REGULAMENTO OFICIAL

PAPAGAIOS CHALLENGE 2026

Data: 14 de novembro de 2026
Local: Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos – Papagaios/MG
Realização: Prefeitura Municipal de Papagaios e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Organização técnica e arbitragem: NO REP!

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º O PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 é um evento esportivo da modalidade Cross Training, realizado pela Prefeitura Municipal de Papagaios, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, com organização técnica e arbitragem da NO REP!.

Art. 2º O evento será realizado no dia 14 de novembro de 2026, sábado, a partir das 8h, no Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos, em Papagaios/MG.

Art. 3º O evento tem como objetivos incentivar a prática de atividades físicas, promover a integração entre atletas e equipes, estimular hábitos saudáveis e contribuir com uma ação solidária em benefício do Lar dos Idosos Selma Maria Reis, de Papagaios/MG.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.headscore.com.br, com início no dia 10 de outubro de 2026, às 8h, estando sujeitas à disponibilidade de vagas e às condições divulgadas pela organização.

Art. 5º O valor da inscrição será de R$ 100,00 (cem reais) por atleta, sendo o valor integral arrecadado destinado ao Lar dos Idosos Selma Maria Reis, de Papagaios/MG. Após a confirmação do pagamento, o valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência, ausência do atleta ou impossibilidade de participação por motivos particulares, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

Art. 6º Poderão participar do evento atletas com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, desde que cumpridas todas as exigências deste regulamento.

§ 1º Todos os atletas, independentemente da idade, deverão apresentar atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividades físicas e esportivas, emitido por profissional médico legalmente habilitado nos últimos 6 (seis) meses, contados da data de realização do evento.

§ 2º Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização expressa, assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, autorizando sua participação no evento.

§ 3º Os documentos exigidos neste artigo deverão ser apresentados na forma e no prazo informados pela organização.

§ 4º A não apresentação dos documentos obrigatórios poderá impedir a participação do atleta na competição.

Art. 7º Serão disponibilizadas camisetas do evento aos 150 (cento e cinquenta) primeiros atletas inscritos, observada a ordem de confirmação da inscrição e do respectivo pagamento. O atleta inscrito que não comparecer ao evento não terá direito ao recebimento da camiseta oficial do PAPAGAIOS CHALLENGE 2026, ainda que tenha efetuado o pagamento da inscrição.

§ 1º As camisetas serão entregues na semana do evento, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, ou no dia do evento, no local das provas.

§ 2º A inscrição após o limite de 150 (cento e cinquenta) atletas não garante o recebimento de camiseta.

Art. 8º Cada atleta é responsável pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como pelo cumprimento das exigências previstas neste regulamento.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 9º O PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 será disputado nas seguintes categorias:

I – SCALE

- Trio Feminino;
- Trio Masculino.

II – EVOLUTION

- Trio Feminino;
- Trio Masculino.

III – RX

- Dupla Masculina;
- Dupla Mista.

IV – MÁSTER 35+

- Trio Misto, composto obrigatoriamente por 2 (dois) homens e 1 (uma) mulher.

Art. 10. Na categoria Máster 35+, todos os integrantes da equipe deverão ter idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos na data do evento, em 14 de novembro de 2026.

Art. 11. Os atletas deverão se inscrever na categoria correspondente à composição de sua equipe e cumprir os requisitos técnicos e de participação estabelecidos pela organização.

Parágrafo único. A organização poderá solicitar documentos para conferência de identidade, idade e demais informações necessárias à validação da inscrição.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, DAS PROVAS E DA ARBITRAGEM

Art. 12. A NO REP! será responsável pela organização técnica, elaboração e divulgação dos treinos, definição dos movimentos permitidos, cargas, padrões de execução, critérios de pontuação, penalidades, arbitragem, apuração dos resultados e classificação final.

Art. 13. Os atletas deverão cumprir as orientações dos árbitros, fiscais e demais integrantes da organização, respeitando os padrões de execução dos movimentos e as regras específicas de cada prova.

Art. 14. O descumprimento dos padrões de execução, a realização incorreta dos movimentos ou o não cumprimento das determinações técnicas poderá resultar em penalidades, redução de pontuação, invalidação de repetições ou desclassificação, conforme os critérios estabelecidos pela organização técnica.

Art. 15. As regras técnicas, os critérios de pontuação, as penalidades e os critérios de desempate serão analisados, definidos e decididos pela NO REP!, responsável pelas questões técnicas e de arbitragem relacionadas à competição.

Parágrafo único. Eventuais questionamentos referentes à arbitragem, à contagem de repetições, à pontuação e aos resultados deverão ser apresentados à organização técnica, que analisará e decidirá cada situação conforme os critérios da competição.

Art. 16. Os atletas deverão respeitar os horários divulgados pela organização e seguir as orientações relativas às provas, ao aquecimento e à execução dos exercícios.

CAPÍTULO V – DA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 17. A substituição de integrantes das equipes será permitida mediante solicitação à organização, impreterivelmente até o dia **12 de novembro de 2026**.

§ 1º A substituição dependerá da aprovação da organização e da regularidade da inscrição do atleta substituto.

§ 2º O atleta substituto deverá atender aos requisitos da categoria correspondente, inclusive quanto à idade e à composição da equipe, e apresentar os documentos obrigatórios previstos neste regulamento.

§ 3º Não serão permitidas substituições após o prazo estabelecido neste artigo, salvo decisão excepcional da organização.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, com entrega de troféus e/ou medalhas.

Art. 19. A classificação final será definida com base nos resultados oficiais apurados pela NO REP!, conforme os critérios técnicos, de pontuação e de desempate definidos para cada categoria.

Parágrafo único. Compete à NO REP! analisar e decidir eventuais questionamentos técnicos relativos à arbitragem, à pontuação e à classificação final.

CAPÍTULO VII – DA SEGURANÇA E DA RESPONSABILIDADE

Art. 20. Os participantes declaram estar cientes de que a prática de atividades físicas de alta intensidade envolve riscos e comprometem-se a participar de forma responsável, respeitando seus limites físicos, as orientações dos profissionais responsáveis e as regras de segurança.

Art. 21. Cada atleta é responsável por avaliar suas condições físicas para participar do evento e deverá interromper sua participação caso apresente dor, mal-estar, tontura, lesão ou qualquer sinal que possa comprometer sua saúde ou segurança, comunicando imediatamente à arbitragem ou à organização.

Art. 22. A organização disponibilizará ambulância equipada durante o evento para atendimento inicial e remoção, caso necessário, conforme os recursos e protocolos de atendimento disponíveis.

Art. 23. Os participantes deverão zelar por seus pertences pessoais e pelos equipamentos disponibilizados no local, responsabilizando-se por danos que causarem por ação ou omissão, na forma da legislação aplicável.

Art. 24. A Prefeitura Municipal de Papagaios, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e a organização técnica não se responsabilizam por lesões, acidentes, danos materiais, extravio ou perda de objetos pessoais decorrentes de condutas individuais, descumprimento deste regulamento, utilização inadequada de equipamentos ou situações alheias ao controle da organização, observadas as responsabilidades legais aplicáveis a cada caso.

Art. 25. A organização poderá interromper, adiar, modificar ou cancelar provas ou atividades quando houver risco à segurança dos participantes, condições climáticas desfavoráveis, problemas estruturais ou outras circunstâncias que comprometam a realização segura do evento.

Parágrafo único. Sempre que possível, as alterações serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais ou diretamente no local do evento.

CAPÍTULO VIII – DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Art. 26. Todos os atletas deverão manter conduta respeitosa e esportiva, tratando com urbanidade os demais participantes, árbitros, organizadores, colaboradores, público e autoridades presentes.

Art. 27. São vedadas atitudes de agressão física ou verbal, discriminação, ameaça, intimidação, desrespeito à arbitragem, fraude, falsificação de informações ou qualquer comportamento que prejudique a segurança, a integridade ou o bom andamento do evento.

Art. 28. O descumprimento deste regulamento, das regras técnicas ou das orientações da organização poderá acarretar advertência, penalização, perda de pontuação, desclassificação ou retirada do evento, conforme a gravidade da conduta e a avaliação da organização competente.

Art. 29. Os atletas deverão respeitar as áreas de competição, aquecimento, circulação e apoio, acessando somente os locais autorizados pela organização.

CAPÍTULO IX – DO USO DE IMAGEM

Art. 30. Ao confirmar sua inscrição no PAPAGAIOS CHALLENGE 2026, o atleta declara estar ciente e autoriza a captação e utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional, cobertura esportiva, publicidade do evento e divulgação das atividades da Prefeitura Municipal de Papagaios e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, sem ônus, respeitados os direitos legalmente assegurados.

§ 1º A utilização prevista neste artigo abrange os canais institucionais e materiais de comunicação relacionados ao evento, observada a legislação aplicável.

§ 2º No caso de atletas menores de 18 (dezoito) anos, a autorização deverá ser concedida expressamente pelo pai, mãe ou responsável legal.

Art. 31. A captação de imagens por drones ou equipamentos semelhantes deverá respeitar as normas de segurança, as restrições do local e as autorizações eventualmente exigidas, sendo vedada qualquer operação que coloque em risco os participantes ou interfira na realização das provas.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os participantes deverão acompanhar as informações, orientações e eventuais comunicados divulgados pelos canais oficiais do evento, sendo responsáveis por observar os horários e as determinações da organização.

Art. 33. A organização poderá promover ajustes operacionais necessários ao bom andamento do evento, desde que preservadas, tanto quanto possível, a segurança, a isonomia entre as equipes e as regras fundamentais da competição.

Art. 34. A inscrição no evento implica ciência e concordância com as disposições deste regulamento e com as regras técnicas complementares divulgadas pela organização.

Art. 35. Os casos omissos serão analisados pela organização do evento e, quando relacionados a questões técnicas, arbitragem, pontuação e desempate, pela NO REP!, respeitadas a legislação aplicável e as competências de cada responsável.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e poderá receber ajustes ou esclarecimentos necessários, os quais serão comunicados pelos canais oficiais do evento.

Papagaios/MG, 09 outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MURILO LATALIZA VALADARES
Data: 09/10/2026 15:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO LATALIZA VALADARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG

ANEXO A – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE 18 ANOS

PAPAGAIOS CHALLENGE 2026

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo(a) atleta:

Nome completo do(a) atleta: _____

Data de nascimento: //_____

Equipe e categoria: _____

AUTORIZO sua participação no PAPAGAIOS CHALLENGE 2026, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026, em Papagaios/MG, declarando estar ciente das regras previstas no regulamento oficial do evento.

Declaro estar ciente de que a participação exige a apresentação de atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividades físicas e esportivas, emitido nos últimos 6 (seis) meses, além do cumprimento das demais exigências do regulamento.

Declaro, ainda, estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva e comprometo-me a orientar o(a) atleta quanto ao cumprimento das regras, às determinações da organização e aos cuidados necessários à sua segurança.

Autorização de uso de imagem: na qualidade de responsável legal, autorizo a captação e utilização da imagem, voz e nome do(a) atleta menor em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional e esportiva relacionados ao PAPAGAIOS CHALLENGE 2026, respeitados os direitos legalmente assegurados.

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Papagaios/MG, ____ de novembro de 2026.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal:

Telefone para contato: _____

Nome completo do responsável: _____

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ATLETA

PAPAGAIOS CHALLENGE 2026

Eu, _____, CPF nº _____, atleta inscrito(a) na categoria _____, integrante da equipe _____, declaro que:

1. Li e compreendi o Regulamento Oficial do PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 e comprometo-me a cumprir suas disposições e as orientações da organização e da arbitragem.
2. Declaro estar ciente de que a participação exige atestado médico que comprove aptidão para a prática de atividades físicas e esportivas, emitido nos últimos 6 (seis) meses.
3. Comprometo-me a respeitar os demais atletas, árbitros, organizadores, colaboradores e o público, mantendo conduta ética e esportiva.
4. Comprometo-me a respeitar meus limites físicos, utilizar adequadamente os equipamentos e interromper a atividade caso apresente sintomas que possam comprometer minha saúde ou segurança.
5. Declaro estar ciente de que o Cross Training envolve esforço físico e riscos inerentes à prática esportiva, assumindo o compromisso de participar de maneira responsável.
6. Comprometo-me a zelar pelos equipamentos e pelas instalações disponibilizadas para o evento, responsabilizando-me por eventuais danos que causar, na forma da legislação aplicável.
7. Declaro estar ciente de que as regras técnicas, a arbitragem, a pontuação, os critérios de desempate e as decisões técnicas da competição serão de responsabilidade da NO REP!, conforme o regulamento.
8. Declaro estar ciente das disposições sobre captação e utilização de imagem previstas no regulamento e na inscrição do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Papagaios/MG, ____ de novembro de 2026.

Nome completo do atleta: _____

Assinatura do atleta: _____

Para atleta menor de 18 anos:

Nome do pai, mãe ou responsável legal: _____

CPF do responsável: _____

Assinatura do responsável legal: _____

ANEXO C – FORMULÁRIO DE QUESTIONAMENTO OU RECURSO DE ARBITRAGEM

PAPAGAIOS CHALLENGE 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do atleta responsável: _____

Equipe: _____

Categoria: _____

Prova/treino: _____

Data e horário da ocorrência: _____

2. DESCRIÇÃO DO QUESTIONAMENTO

Descreva de forma objetiva a situação, indicando a prova, o movimento, a pontuação ou a decisão técnica questionada:

3. FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Explique o motivo do questionamento e, se houver, informe testemunhas ou registros que possam auxiliar na análise:

4. SOLICITAÇÃO

O que solicita à organização técnica?

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que o questionamento será analisado pela NO REP!, responsável pelas decisões técnicas e de arbitragem do PAPAGAIOS CHALLENGE 2026.

Papagaios/MG, ____ de novembro de 2026.

Assinatura do atleta responsável: _____

Recebido pela organização – NO REP!:

Nome: _____

Data e horário do recebimento: _____

Decisão da organização técnica:

Responsável pela decisão: _____

Assinatura: _____